

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **NULL**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## DECRETO 067 GAB/PMT

## ADITIVO SEMIOS/PMT



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067-GAB/PMT, 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

## DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR no cargo de provimento em comissão de DIRETORA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL RAQUEL DA PAZ OLIVEIRA a senhora EDILEUSA DOS SANTOS CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº813.821.112-15 e RG nº 134452-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO  
MANOEL  
REZENDE:045  
27574604

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
MANOEL  
REZENDE:04527574604  
Emissão: 26/07/2023  
17:49:04 -0300

Bruno Manoel Rezende  
Prefeito Municipal



Carregando...

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

##ATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

##TEX Extrato do segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 057/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa **CONSTRUTORA RODO-NORTE & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.711.531/0001-31, o presente objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM E CALÇADA NA COMUNIDADE BOM JESUS DOS FERNANDES NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 057/2022 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 09/08/2023, passando a expirar em 07/08/2024. 2.0 Alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando sem 09/08/2023, passando a expirar em 07/08/2024, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº 057/2022 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver. **##DAT** Tartarugalzinho, 25 de julho 2023.

##ASS MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR  
##CAR Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2022  
QUINTO termo aditivo ao Contrato nº 047/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa **ARAGUARI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.903.023/0001-31, o presente objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DO CEDRO, NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. CLAUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 047/2022 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 118 (cento e dezoito) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 26/07/2023, passando a expirar em 21/11/2023. 2.0 Alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 118 (cento e dezoito) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 26/07/2023, passando a expirar em 21/11/2023, em prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA.

Tartarugalzinho, 25 de julho de 2023  
**MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 - GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.